



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

- ***Novo Modelo de Estrutura da Segecex/TCU***
- ***Governança e Controles Internos***

**Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das  
Instituições Federais de Ensino Superior (Forplad)  
Regional Sudeste**

**Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2013**

***Parte 1:***

***Novo Modelo de Estrutura da Segecex/TCU***

# Objetivos Gerais

- Ampliar a **Especialização** das Unidades Técnicas, intensificando a realização de **trabalhos relevantes** que permitam :
  - ✓ Contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública
  - ✓ Coibir a ocorrência de fraudes e desvios nos recursos

# Objetivos Gerais

- ✓ Fortalecer a atuação das Unidades Técnicas nos estados levando em consideração temáticas regionais e as habilidades das equipes;
- ✓ Sistematizar o provimento de informações relevantes para o Congresso Nacional por meio de relatórios periódicos por função de governo.

# Premissas

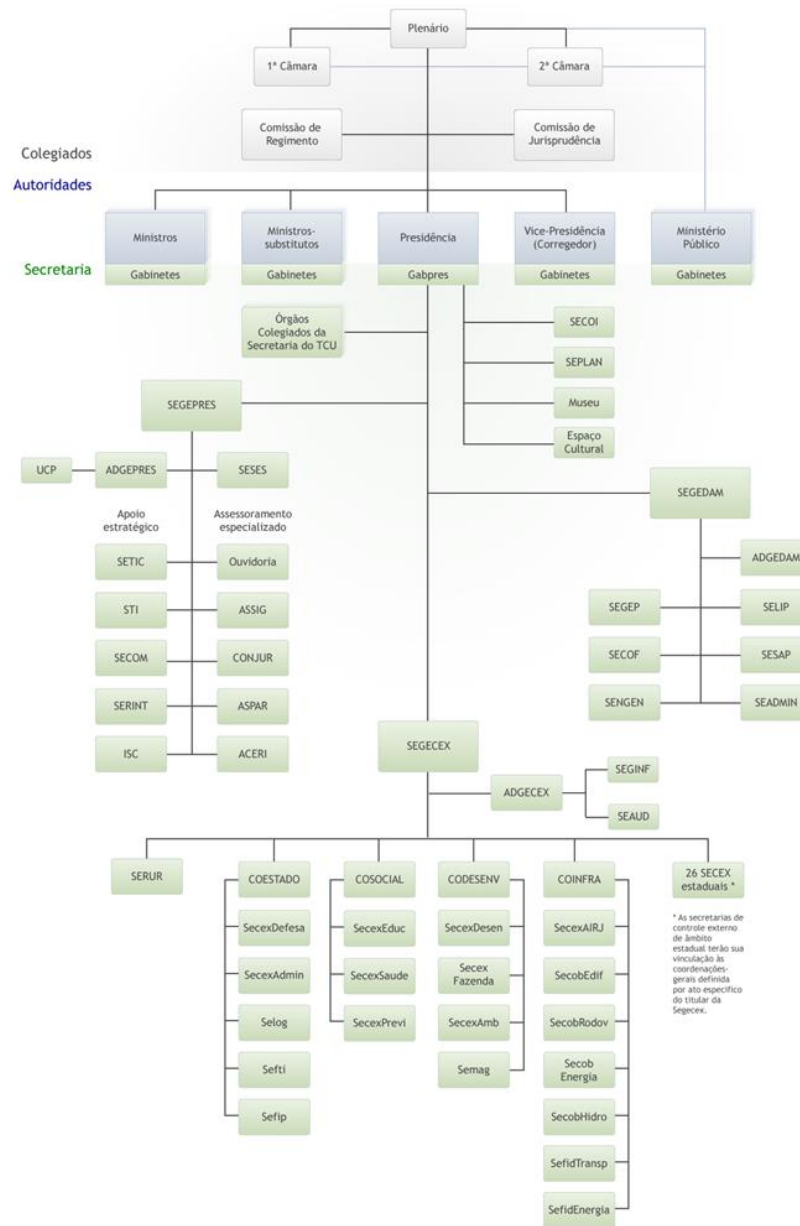
- ✓ Dar **Identidade** para as unidades técnicas hoje numeradas;
- ✓ Manter o **foco** em fiscalizações selecionadas por meio de informações estratégicas (inteligência do controle);
- ✓ Ampliar especialização das unidades nas funções:
  - ✓ Saúde,
  - ✓ Educação e
  - ✓ Meio-Ambiente.
- ✓ Zelar pela **tempestividade** da atuação do TCU

# Premissas

- ✓ Implementar o Plano de Controle Externo previsto no RI-TCU como instrumento de planejamento que favoreça **uma atuação cada vez mais proativa** do TCU;
- ✓ Ampliar a capacidade de **coordenação** da Segecex (46 Secex);
- ✓ Preservação do modelo de atuação da Serur.

# Principais medidas adotadas

- ✓ Criação de 4 Coordenações-gerais temáticas na Segecex, às quais se vincularam as UT da sede e dos estados;
- ✓ Criação de unidade especializada em licitações e contratos de bens e serviços comuns a todas as clientelas (móveis, vigilância, automóveis, telefonia etc) – Selog.



\* As secretarias de controle externo de âmbito estadual terão sua vinculação às coordenações gerais definida por ato específico do titular da Segecex.

# Serviços Essenciais ao Estado e Regiões Sul e Centro-Oeste



Defesa Nacional e Segurança Pública

SecexDefesa



Administração do Estado (Presidência, Planejamento, Legislativo e Judiciário)

Secex Administração



Pessoal

Sefip



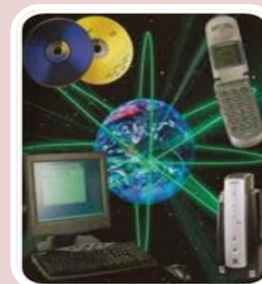
Tecnologia da Informação

Sefti



Logística

Selog



Estaduais

- Secex-GO
- Secex-MS
- Secex-MT
- Secex-PR
- Secex-RS
- Secex-SC

# Área Social e Região Nordeste



Educação,  
Cultura, Desporto  
e Lazer

SecexEducação



Trabalho,  
Previdência e  
Assistência Social

SecexPrevidência



Saúde

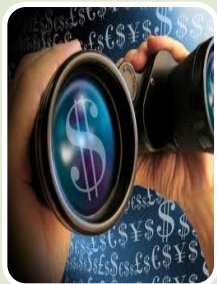
SecexSaúde



Estaduais

- Secex-AL
- Secex-BA
- Secex-CE
- Secex-MA
- Secex-PB
- Secex-PE
- Secex-PI
- Secex-RN
- Secex-SE

# Desenvolvimento Nacional e Região Norte



Desenvolvimento  
Econômico

Secex  
Desenvolvimento

Agricultura e  
Meio  
Ambiente

Secex  
Ambiental

Fazenda  
Nacional

Secex  
Fazenda

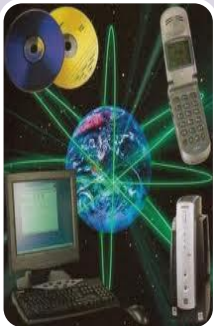
Macroavali-  
ação  
Governamental

Semag

Estaduais

- Secex-AC
- Secex-AM
- Secex-AP
- Secex-PA
- Secex-RO
- Secex-RR
- Secex-TO

# Infraestrutura e Região Sudeste



Secob  
Edificação



Secob  
Rodovia



Secob  
Energia



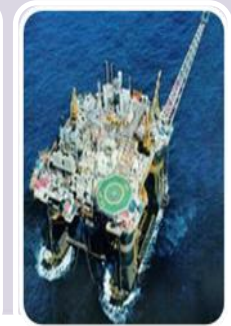
Secob  
Hidro-  
ferrovia



Sefid  
Transporte



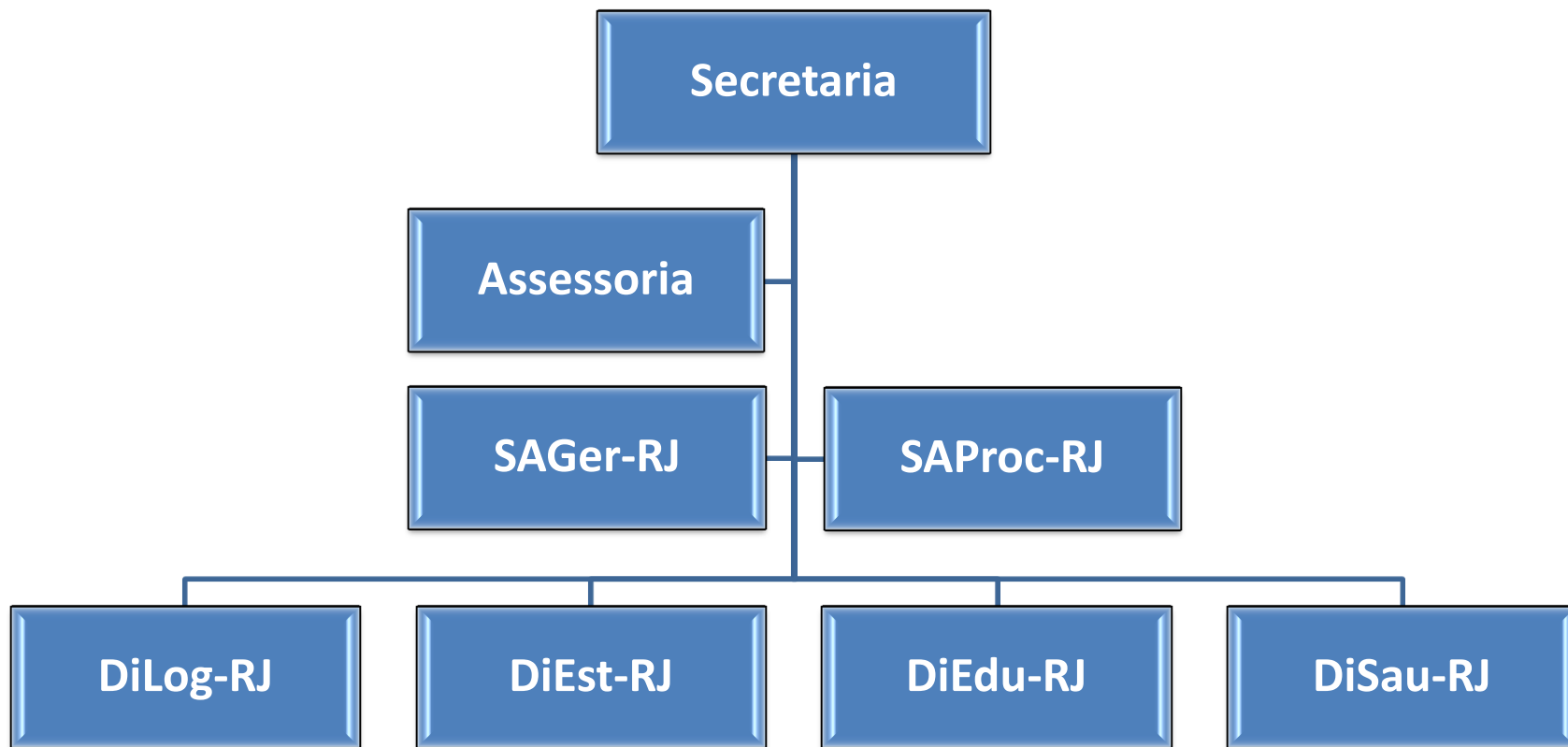
Sefid  
Energia



Secex  
Estatais RJ

Estaduais  
Secex-ES  
Secex-MG  
Secex-RJ  
Secex-SP

# Secex-RJ



# Diretoria de Estado e Trabalho (DiEst-RJ)

EIXO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO DE GOVERNO	ÓRGÃO VINCULADOR	CLIENTELA (UJ)*
Estado e Trabalho	Segurança Pública (6)	MJ	5ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/RJ
			Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal (DPF/RJ)
			Museu do Índio
	Defesa Nacional (5)	MD	Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron)
	Judiciária (2)	JF	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
		JT	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
		JE	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
	Essencial à Justiça (3)		
	Direitos da Cidadania (14)		
	Legislativa (1)		
	Trabalho (11)	MTE	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RJ
			Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional
			Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil do Senai/RJ.
			Senac - Administração Regional/RJ
			Senai - Departamento Regional/RJ
			Senar - Administração Regional/RJ
			Sescoop - Administração Regional/RJ
	Assistência Social (8)	MDS	Sesi - Departamento Regional/RJ
			Sesc - Departamento Regional/RJ
	Previdência Social (9)		
	Indústria (22)	MDIC	Sebrae - Departamento Regional/RJ
	Comércio e Serviços (23)		
	Administração (4)	MF	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 7ª Região Fiscal			
PR		Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro	
		Arquivo Nacional	
Encargos Especiais (28)			
Relações Exteriores (7)	MRE	Escritório de Representação do MRE no Rio de Janeiro	
Transporte (26)	PR	Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)	
	MT	Departamento do Fundo da Marinha Mercante (DFMM)	

# Diretoria de Educação e Tecnologia (DiEdu-RJ)

EIXO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO DE GOVERNO	ÓRGÃO VINCULADOR	CLIENTELA (UJ)*
Educação e Tecnologia	Educação (12)	MEC	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet)
			Colégio Pedro II
			Instituto Benjamim Constant (IBC)
			Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
			Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
			Instituto Nacional de Educação de Surdos
			Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro (ReMEC/RJ)
			Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
			Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)
			Universidade Federal Fluminense (UFF)
			Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
	Ciência e Tecnologia (19)	MCTI	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
			Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
			Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)
			Instituto Nacional de Tecnologia (INT)
			Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa)
			Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
			Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC)
			Museu de Astronomia e Ciências Afins (Mast)
			Observatório Nacional (ON)
			Centro de Tecnologia Mineral (Cetem)
	Cultura (13)	MinC	Agência Nacional do Cinema (Ancine)
			Fundação Biblioteca Nacional
			Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
			Fundação Nacional de Artes (Funarte)
	Desporto e Lazer (27)	ME	Autoridade Pública Olímpica (APO)
			Comitê Olímpico Brasileiro (COB)
Comunicações (24)	MiniCom		
Energia (25)	MME		

# Diretoria de Saúde e Meio Ambiente (DiSau-RJ)

EIXO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO DE GOVERNO	ÓRGÃO VINCULADOR	CLIENTELA (UJ)*
Saúde e Meio Ambiente	Saúde (10)	MS	Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
			Hospital Federal da Lagoa
			Hospital Federal de Ipanema
			Hospital Federal do Andaraí
			Hospital Federal de Bonsucesso
			Hospital Federal Cardoso Fontes
			Hospital Federal dos Servidores do Estado
			Instituto Nacional de Cardiologia
			Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Into)
			Instituto Nacional do Câncer (Inca)
			Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/RJ
	Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro (Suest/RJ)		
	Gestão Ambiental (18)	MMA	Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)
	Habitação (16)		
	Saneamento (17)		
Urbanismo (15)			
Organização Agrária (21)	MDA	Incra - Superintendência Regional/RJ	
Agricultura (20)	MAPA	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Rio de Janeiro	
		Conab - Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro	

***Parte 2:***

***Governança e Controles Internos***

# TCU na CF/88: não apenas a legalidade...

**Art. 70.** A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, **operacional** e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à **legalidade, legitimidade, economicidade**, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante **controle externo**, e pelo **sistema de controle interno** de cada Poder.

**Art. 71.** O **controle externo**, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do **Tribunal de Contas da União**...

# MISSÃO

Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade

Contribuir com a gestão da Administração Pública

Atuar de forma seletiva e responsável por irregularidades e desvios

## PESSOAS E INOVAÇÃO

Intensificar ações que promovam a melhoria da gestão de riscos e de controles internos da Administração Pública

Desenvolver competências gerenciais e profissionais

Estruturar a gestão do conhecimento organizacional

Induzir a Administração Pública a divulgar informações de sua gestão

## PROCESSOS INTERNOS

Governança e desempenho

Aprimorar as ações de controle voltadas à melhoria do desempenho da Administração Pública

Aprimorar o relacionamento com o Congresso Nacional

Atuar em cooperação com a Administração Pública e com a rede de controle

Transparência

Intensificar a comunicação com a sociedade

Facilitar o exercício do controle social

Assegurar razoabilidade no tempo de apreciação dos processos

Atuar de forma seletiva e sistêmica em áreas de risco e relevância

## ORÇAMENTO E LOGÍSTICA

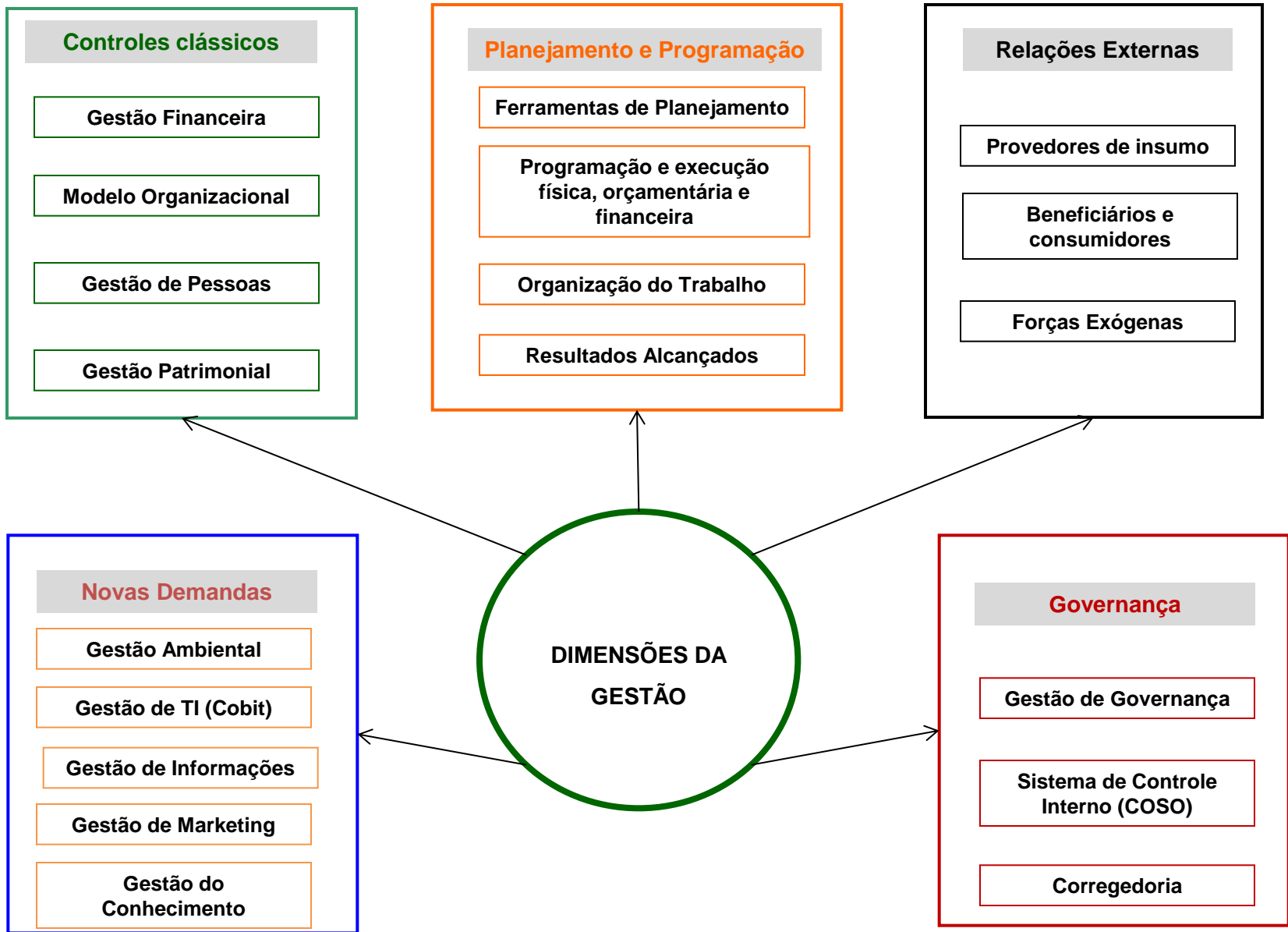
Promover a melhoria da governança do TCU

Otimizar o uso de TI na gestão do TCU

Intensificar e aprimorar o uso de TI nas ações de controle

Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU

Assegurar recursos para modernização do TCU



# Controle interno

## Controle Interno, segundo a Intosai

Controle interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários, estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- cumprimento das obrigações de *accountability*;
- cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

(INTOSAI, 2004, p. 6)

# Auditoria Interna

Auditoria interna é uma atividade **independente** e objetiva que presta serviços de **avaliação** (*assurance*) e de **consultoria** e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria **auxilia a organização a alcançar seus objetivos** adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a **avaliação e melhoria da eficácia** dos processos de **gerenciamento de riscos**, de **controle**, e **governança** corporativa.

IIA/2009

# Avaliação de Controles Internos

A avaliação de controles internos é um processo mediante o qual se procura conhecer e **avaliar a eficácia dos controles internos** de uma entidade quanto à sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, que possam impedir ou dificultar o alcance de objetivos estabelecidos.

(Relatório do Acórdão TCU 1074/2009 - Plenário)